

## MINERAÇÃO – EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO EM LEITO DE RIO

A captação de água, neste caso, destina-se à composição de polpa para transporte, por meio de bombeamento, por tubulação, do material proveniente da dragagem, a partir de um ponto fixo próximo à margem do rio até a área de beneficiamento, onde se realiza a lavagem, a separação, a estocagem e a expedição do material.

É obrigação do usuário garantir o retorno das pilhas de areia ou cascalho ao corpo hídrico nos usos para mineração – extração de areia ou cascalho em leito de rio, de acordo com a Resolução ANA nº 236/2024, artigo 93, inciso VII.

A água de retorno ao corpo hídrico, estimada em 80% da vazão de captação, é automaticamente computada no balanço hídrico, e, como não acrescenta carga orgânica ao corpo hídrico, não é objeto de pedido de outorga. São consideradas como perdas a infiltração no solo, evaporação no tanque de decantação e a água agregada ao produto (Item 4, Anexo II, Resolução ANA nº 236/2024).

Deverá ser realizado um pedido de outorga para cada porto de estocagem.

### Passo 1: Leitura e ciência ao Termo de Responsabilidade

Formulário de Solicitação de Outorga

Preencha as informações abaixo de acordo com o uso da água realizado. Você deve solicitar uma outorga para cada interferência utilizada pelo seu empreendimento.

\* Campos Obrigatórios

**Termo de Responsabilidade**

Termo de Responsabilidade

Declaro que:

- 1) Não possuo outorga vigente para o mesmo ponto de interferência e para a mesma finalidade (com exceção dos pedidos de renovação, alteração, conversão de outorga preventiva em outorga de direito de uso, transferência de titularidade, alteração de razão social e comunicação de existência de outorgas existentes);
- 2) As informações aqui prestadas por mim são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei;
- 3) A documentação necessária para comprovar a veracidade das informações aqui prestadas ficará disponível para consulta durante a validade da outorga;
- 4) Ao efetuar o pedido de regularização, o usuário concorda com o disposto na Resolução ANA nº 236, de 24 de dezembro de 2024, e com a disponibilização dos seus dados pessoais ao público; e
- 5) O uso de recursos hídricos está sujeito à cobrança, conforme a Lei Federal nº 9433/1997.

### Passo 2: Escolher a finalidade “Mineração – Extração de Areia/Cascalho em Leito de Rio” e selecionar o tipo de interferência “captação”

**Caracterização do Ponto de Interferência**

Finalidade \*

Tipo de Interferência \*  Captação

### Passo 3: Preencher a denominação do ponto de captação, escolhendo nomes relacionados ao empreendimento/localização/captação, e selecionar o tipo de captação (superficial ou subterrânea)

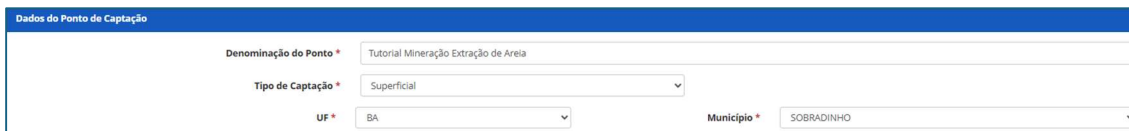
**Dados do Ponto de Captação**

Denominação do Ponto \*

Tipo de Captação \*

A outorga para captações subterrâneas é de responsabilidade do Órgão Gestor de Recursos Hídricos Estadual. Se o estado onde está localizada a captação utilizar a Plataforma Águas Brasil, é possível prosseguir com o pedido. Se não, o pedido deverá ser realizado conforme os procedimentos do estado.

Passo 4: Selecionar a Unidade Federativa (UF) e o município do ponto de captação

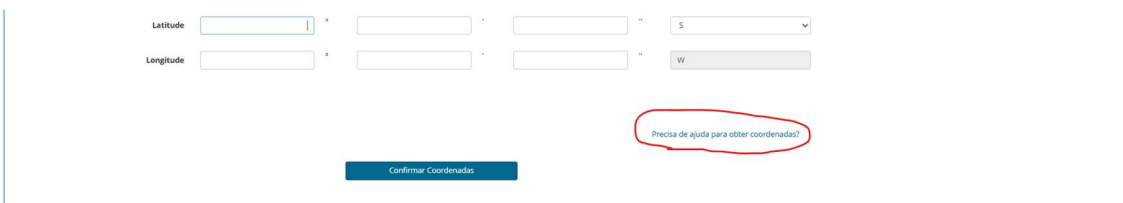


Passo 5: Inserir as coordenadas geográficas do ponto de captação

Passo 5.1: Quando as coordenadas são conhecidas, digite-as (nos segundos, o decimal é separado por vírgula)



Passo 5.2: Quando não se conhece as coordenadas, clique em “precisa de ajuda para obter coordenadas?”.



Passo 5.2.1: São indicados aplicativos para obtenção das coordenadas do ponto de captação:



**Como obter coordenadas GPS?**

Para registrar suas coordenadas nos sistemas da ANA, a precisão de um GPS de navegação é suficiente, não sendo necessário realizar medições com GPS diferencial ou outros métodos mais precisos. Atualmente, qualquer smartphone possui um receptor GPS que pode ser utilizado para obter as coordenadas de um ponto de interesse. Em geral basta baixar e usar um aplicativo da sua respectiva loja. Aos que já possuem um aparelho receptor de GPS de navegação, é perfeitamente válido usá-lo para obter as coordenadas.

No entanto, é importante saber que a ciência por trás do Sistema de Posicionamento Global, GPS na sigla em inglês, é complexa e sujeita a muitos fatores que levam a erros de posicionamento, tais como limitações dos instrumentos de medida e diferenças de métodos; assim, é essencial tomar alguns cuidados para que suas coordenadas indiquem o ponto correto ao serem lidas e processadas pelos sistemas da ANA.

Existem várias maneiras de representar as coordenadas, sendo as mais comuns o sistema geográfico (popularmente conhecido como Lat-Long) e o UTM. Existe outro fator que é o sistema de referência, ou DATUM, sendo que o DATUM oficial hoje vigente no Brasil é o SIRGAS-2000.

O Sistema Federal de Regulação de Uso, REGULA, utiliza como padrão coordenadas no formato Grau-Minuto-Segundo (Lat-Long) e DATUM SIRGAS-2000. O aparelho a ser usado para tomar as coordenadas deverá ser ajustado para esses parâmetros antes de fazer a medida. Consulte o manual do seu aparelho ou aplicativo do celular para verificar como fazer essa configuração.

**Posso usar o DATUM WGS 84 em lugar do SIRGAS 2000?**

Sim, Os DATA WGS 84 e SIRGAS 2000 são muito semelhantes, e para a precisão requerida pelos sistemas da ANA a diferença entre eles pode ser desprezada.

**O aplicativo do meu smartphone não permite a configuração do DATUM, o que fazer?**

Pode tomar a coordenada normalmente. Os dispositivos que não possuem essa configuração, em geral usam o DATUM WGS 84.

**Que ponto devo informar?**

O ponto a ser fornecido pelo usuário ao sistema é o ponto de interferência (captação e lançamento, por exemplo) no corpo hídrico propriamente dito. Não se deve informar pontos como a sede do projeto ou outras edificações. Os sistemas GPS só funcionam adequadamente ao ar livre, sem obstáculos. As árvores podem interferir no sinal, diminuir a precisão da medição ou mesmo interromper a recepção do sinal dos satélites. Se o ponto de captação estiver sob vegetação densa, afaste-se perpendicularmente da margem do corpo hídrico até obter um bom sinal.

**Sugestões de aplicativos:**

- GPS Test
- Minhas coordenadas GPS
- Dados de GPS
- Easy GPS - Coordinates

Baixar na App Store

Baixar na App Store

Baixar na App Store

ANDROID APP ON Google play

ANDROID APP ON Google play

Passo 5.2.2: Obter as coordenadas por meio de um aplicativo ou outro método e voltar ao passo 5.1

Passo 6: Conferir se as coordenadas preenchidas estão corretas. Clicar em “confirmar coordenadas”

Latitude  °  '  "

Longitude  °  '  "

[Precisa de ajuda para obter coordenadas?](#)

**Confirmar Coordenadas**

Passo 6.1: Atenção nessa etapa de verificação! Verifique cuidadosamente se os dados do corpo hídrico apresentados pelo sistema estão corretos.

UF \*  Município \*

Latitude  °  '  "

Longitude  °  '  "

[Precisa de ajuda para obter coordenadas?](#)

**Confirmar Coordenadas**

Latitude S 16° 8' 47,40"

Longitude W 47° 53' 17,90"

UF CIDADE OCCIDENTAL/GO Nome do Corpo Hídrico Rio Sala Velha

Tipo de Corpo Hídrico Rio ou Curso d'água Domínio Federal

Observação

Por favor verifique o corpo hídrico indicado. Caso não seja o corpo hídrico onde está a sua interferência, verifique as coordenadas digitadas e se ainda persistir o problema, clique no botão [Discordo das informações](#).

Passo 6.2: Se os dados correspondentes ao corpo hídrico estiverem corretos, clique em “concordo com as informações”

The screenshot shows a web form for registering a water body. At the top, there are dropdown menus for 'UF' (GO) and 'Município' (CIDADE OCCIDENTAL). Below these are input fields for 'Latitude' (16, 8, 47,4) and 'Longitude' (47, 53, 17,9). A 'Confirmar Coordenadas' button is present. Below the button, the following information is displayed: Latitude: S 16° 8' 47,40"; Longitude: W 47° 53' 17,90"; UF: CIDADE OCCIDENTAL/GO; Nome do Corpo Hídrico: Rio Sala Velha; Tipo de Corpo Hídrico: Rio ou Curso d'água; Domínio: Federal. There is an 'Observação' text area. At the bottom, a yellow bar contains the text: 'Por favor verifique o corpo hídrico indicado. Caso não seja o corpo hídrico onde está a sua interferência, verifique as coordenadas digitadas e se ainda persistir o problema, clique no botão Discordo das informações.' Two buttons are at the bottom: 'Concordo com as informações' (highlighted with a red circle) and 'Discordo das informações'.

Passo 6.3: Se o nome do corpo hídrico ou a dominialidade estiverem incorretos, clique em “discordo das informações”

This screenshot is identical to the one in Step 6.2, showing the same form and data. However, in this step, the 'Discordo das informações' button at the bottom is highlighted with a red circle, indicating the correct action to take if the information is incorrect.

Passo 6.3.1: Preencha os campos de acordo com a realidade do ponto de captação (nome do curso hídrico e dominialidade) e uma justificativa para adoção dessas informações em vez das que foram apresentadas pelo sistema e clique em enviar.

### Não Concordo com as Informações Apresentadas ✕

Ao discordar das informações de localização das coordenadas informadas, a solicitação passará por uma análise técnica da ANA e ficará disponível na aba "EM ANÁLISE GEOGRÁFICA" no painel do empreendimento.

**Domínio**

**Nome do Corpo Hídrico**

**Justificativa**

Passo 6.3.2: Aguardar a avaliação da equipe da ANA quanto à pendência geográfica apontada. Caso o corpo hídrico seja federal, o pedido voltará à situação “Em aberto” para prosseguimento do preenchimento. Se for estadual, o pedido deverá ser realizado junto ao respectivo órgão gestor de recursos hídricos.

Passo 7: Concordar com Atendimento à Resolução nº 55/2005 do CNRH.

**Dados da Finalidade Mineração - Extração de areia/cascalho em leito do rio**

\*Em atendimento à Resolução nº. 55, de 28 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, declaro que o Plano de Utilização de Água na Mineração - PUA foi elaborado (conforme previsto na Resolução CNRH nº. 29, de 11 de dezembro de 2002) e encontra-se disponível no momento em que for solicitado.

Passo 8: Informar os meses de funcionamento do empreendimento, a produção máxima mensal de areia (m<sup>3</sup>/areia) e a proporção de água na polpa.

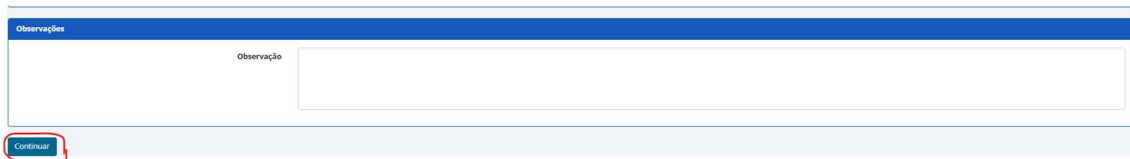
**Meses de funcionamento**

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

**Produção máxima mensal de areia (m<sup>3</sup>/mês) \***

**Proporção de água na polpa \***

Passo 9: Use o campo de observações para fornecer alguma informação que considerar relevante ou informar alguma situação não contemplada entre as opções e clique em continuar

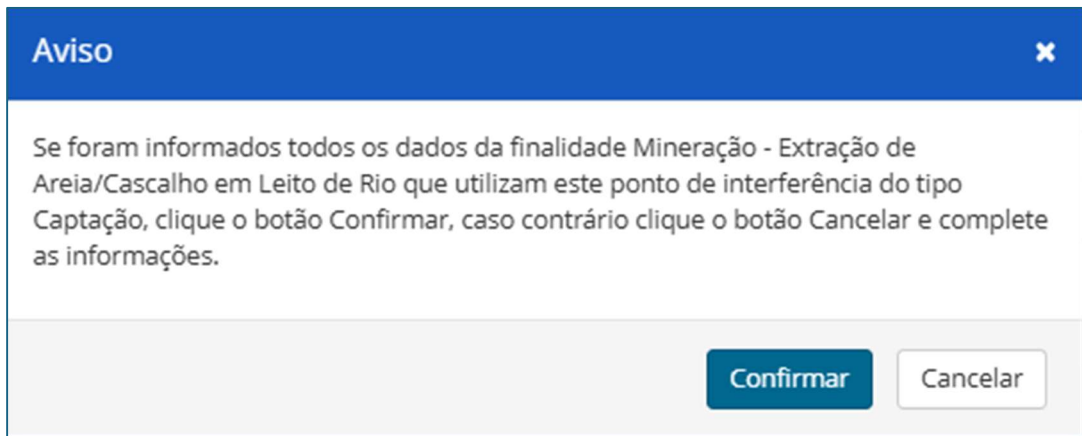


Observações

Observação

Continuar

Passo 10: Se foram informados todos os dados, clique em confirmar



**Aviso**

Se foram informados todos os dados da finalidade Mineração - Extração de Areia/Cascalho em Leito de Rio que utilizam este ponto de interferência do tipo Captação, clique o botão Confirmar, caso contrário clique o botão Cancelar e complete as informações.

Confirmar Cancelar

Passo 11: Concordar com o Termo de Responsabilidade, clicando em “Confirmar”



Confirmação de Dados Informados

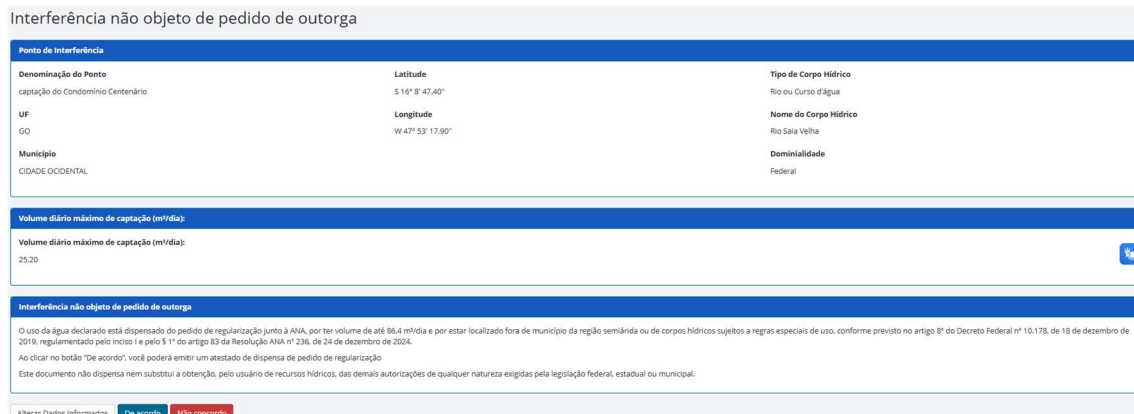
Termo de Responsabilidade

\*Declaro que o requerente é portador de direito de prioridade ao título minerário, ou é titular de direito minerário ou cessionário de direito minerário já existente, na área em questão. Se foram informados todos os dados da finalidade Mineração - Extração de areia/cascalho em leito de rio que utilizam este ponto de captação clique o botão Confirmar, caso contrário clique o botão Cancelar e complete as informações.

Cancelar Confirmar

Passo 12: O seu pedido será enquadrado em uma das seguintes possibilidades:

- 12.1: Caso sua captação tenha um volume de até 86,4 m<sup>3</sup>/dia (ou 1 L/s) e o ponto esteja fora de bacias críticas e fora de município do semiárido, você está dispensado de fazer o pedido de outorga. Clique em “De acordo” e você receberá um Atestado de Dispensa de Pedido de Regularização.



Interferência não objeto de pedido de outorga

Ponto de Interferência		
Denominação do Ponto	Latitude	Tipo de Corpo Hídrico
captação do Condomínio Centenário	S 16° 8' 47,40"	Rio ou Curso d'água
UF	Longitude	Nome do Corpo Hídrico
GO	W 47° 53' 17,90"	Rio Sala Velha
Município		Dominialidade
CIDADE OCCIDENTAL		Federal

Volume diário máximo de captação (m³/dia):

Volume diário máximo de captação (m³/dia): 25,20

Interferência não objeto de pedido de outorga

O uso da água declarado está dispensado do pedido de regularização junto à ANA, por ter volume de até 86,4 m³/dia e por estar localizado fora de município da região semiárida ou de corpos hídricos sujeitos a regras especiais de uso, conforme previsto no artigo 8º do Decreto Federal nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, regulamentado pelo inciso I e pelo § 1º do artigo 83 da Resolução ANA nº 236, de 24 de dezembro de 2024.

Ao clicar no botão "De acordo", você poderá emitir um atestado de dispensa de pedido de regularização

Este documento não dispensa nem substitui a obtenção, pelo usuário de recursos hídricos, das demais autorizações de qualquer natureza exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Alterar Dados Informados De acordo Não concordo

Se os dados não estiverem corretos, você pode clicar em “Alterar dados informados”, ou então clicar em “Não concordo” para prosseguir com o pedido mesmo assim.

-12.2: Para captações maiores que 86,4 m<sup>3</sup>/dia (ou 1 L/s), fora de bacias críticas, o sistema calculará a demanda por água e apresentará os cálculos para sua conferência. Caso os volumes e a vazão apresentados sejam suficientes para o seu empreendimento, clique em “Concordo”, selecione o tipo de outorga de desejado e você receberá uma Outorga instantaneamente.

Abril	2.850,00
Mai	2.945,00
Junho	2.850,00
Julho	2.945,00
Agosto	2.945,00
Setembro	2.850,00
Outubro	2.945,00
Novembro	2.850,00
Dezembro	2.945,00
<b>Volume Anual (m<sup>3</sup>)</b>	<b>34.675,00</b>
<b>Vazão Máxima Permitida (m<sup>3</sup>/h)</b>	<b>7,92</b>

Alterar Dados Informados   Cancelar   Não concordo   **Concordo**

#### Confirmação de Solicitação de Regularização

Confirme as informações abaixo para finalizar o processo de solicitação de outorga da interferência informada.

**Confirmação de Solicitação de Regularização**

- Outorga de Direito de Uso**  
Autoriza o uso da água. Necessária para obter a Licença de Operação do empreendimento junto ao órgão ambiental. Está sujeita à cobrança pelo uso da água. Após a emissão, o usuário tem até 2 anos para iniciar a implantação do empreendimento e 6 anos para concluir. Se ficar 3 anos sem usar a água, pode perder a outorga.
- Outorga Preventiva**  
Indicada para a fase de planejamento do empreendimento (projetos, licenças, infraestrutura energética etc.) em que não haverá uso de água. Importante para obter a Licença Prévia junto ao órgão ambiental. Ela reserva uma quantidade de água, mas não dá direito ao seu uso. Não está sujeita à cobrança pelo uso da água. Tem validade de até 3 anos, não pode ser renovada, mas pode ser convertida em outorga de direito de uso no futuro.

Cancelar   **Solicitar Outorga**

## Pedido de Regularização concluído com sucesso.

**Sua solicitação foi processada com sucesso, e o Ato Autorizativo estará disponível em instantes.**

**Identificador do Ato:** 10156/2025

O documento do Ato autorizativo poderá ser visualizado na Plataforma Águas Brasil, sessão Consulta de Atos, ou ainda, diretamente pelo link:

[10156/2025](#)

**Obs: Processamento encerrado. Essa aba deve ser fechada.**

**Retornar à Plataforma Águas Brasil**

**12.2.1: Se o uso for de pouca expressão, você receberá uma Declaração de Regularidade de Uso Insignificante, que produz os mesmos efeitos da Outorga:**

**Uso Insignificante**

O uso da água calculado pelo sistema está incluído dentre aqueles que independem de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos pelo Poder Público, por constituir lançamento, em corpos hídricos de domínio da União, considerados de pouca expressão (insignificantes), conforme previsto no art. 12, §1º, da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Após concordar com este resultado, você poderá emitir uma declaração de dispensa de outorga.

Esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção, pelo(a) usuário(a) de recursos hídricos, de certidões, alvarás ou licença de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Volume Insignificante no Trecho** 86.40 m³/dia

Alterar Dados Informados Não concordo Concordo

- 12.3: Caso não concorde com os volumes e a vazão calculados pelo sistema ou o ponto de interferência esteja em bacia crítica, você deverá preencher o quadro de operação da captação:

Dados de Operação

**Operação**

Vazão do Conjunto Moto-Bomba (m³/h) Estimativa de demanda

Mês	Vazão(m³/h)	Horas/Dia	Dia/Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro				0,00
Fevereiro				0,00
Março				0,00
Abril				0,00
Mai				0,00
Junho				0,00
Julho				0,00
Agosto				0,00
Setembro				0,00
Outubro				0,00
Novembro				0,00
Dezembro				0,00

Voltar Cancelar Salvar Outorga Total

12.3.1: Os dados de vazão do conjunto moto bomba, vazão captada média mensal (igual à vazão do conjunto moto bomba) e regime operacional (horas/dia, dias/mês) devem ser preenchidos de acordo com a realidade operacional. Observa-se que aqui deverá constar a vazão da polpa, isto é, água mais areia/cascalho.

12.3.2: Quando os dados de todos os meses são iguais, preencha janeiro e clique na seta indicada na figura abaixo para que os dados sejam replicados para os demais meses.

Dados de Operação

**Operação**

Vazão do Conjunto Moto-Bomba (m³/h) Estimativa de demanda

Mês	Vazão(m³/h)	Horas/Dia	Dia/Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	15,00			0,00
Fevereiro				0,00
Março				0,00
Abril				0,00
Mai				0,00
Junho				0,00
Julho				0,00
Agosto				0,00
Setembro				0,00
Outubro				0,00
Novembro				0,00
Dezembro				0,00

Voltar Cancelar Salvar Outorga Total

### 12.3.3: Ao concluir o preenchimento, clique em “Solicitar outorga”

Dados de Operação

Operação

Valor do Conjunto Moto-Bomba (m³/h) \* 15,00 Estimativa de Demanda

Mês	Vazão(m³/h)	Horas/Dia	Dia/Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	15,00	5	31	1.970,00
Fevereiro	15,00	5	28	1.770,00
Março	15,00	5	31	1.970,00
Abril	15,00	5	30	1.900,00
Mai	15,00	5	31	1.970,00
Junho	15,00	5	30	1.900,00
Julho	15,00	5	31	1.970,00
Agosto	15,00	5	31	1.970,00
Setembro	15,00	5	30	1.900,00
Outubro	15,00	5	31	1.970,00
Novembro	15,00	5	30	1.900,00
Dezembro	15,00	5	31	1.970,00

Visual Cancelar **Solicitar Outorga** Total

12.3.4: Escolha o tipo de outorga desejado (outorga de direito de uso ou outorga preventiva):

Confirmação de Solicitação de Regularização

Confirme as informações abaixo para finalizar o processo de solicitação de outorga de interfaceira informada.

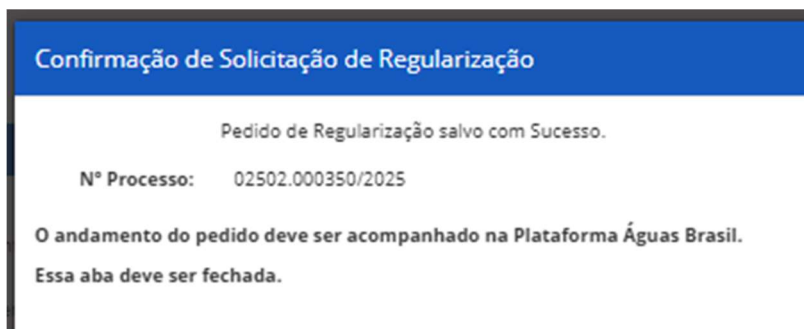
Confirmação de Solicitação de Regularização

**Outorga de Direito de Uso**  
Autoriza o uso de água. Necessária para obter a Licença de Operação do empreendimento junto ao órgão ambiental. Está sujeita à cobrança pelo uso de água, após a emissão, o usuário tem até 2 anos para iniciar a implantação do empreendimento e 6 anos para concluir. Se ficar 3 anos sem usar a água, pode perder a outorga.

**Outorga Preventiva**  
Indicada para a fase de planejamento do empreendimento (projeto, licenças, infraestrutura energética etc.) em que não haverá uso de água. Importante para obter a Licença Prévia, junto ao órgão ambiental. Ela garante uma quantidade de água, mas não dá direito ao seu uso. Não está sujeita à cobrança pelo uso de água. Tem validade de até 3 anos, não pode ser renovada, mas pode ser convertida em outorga de direito de uso no futuro.

Cancelar **Solicitar Outorga**

12.3.5: O sistema apresentará a confirmação da solicitação. Seu pedido irá para análise de um especialista e o andamento deverá ser acompanhado pela Plataforma Águas Brasil. O prazo de análise é de até 180 dias.



Acesse os demais tutoriais em <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/regulacao-e-fiscalizacao/outorga/solicite-sua-outorga/tutoriais>.

Dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail [outorga@ana.gov.br](mailto:outorga@ana.gov.br) ou pelos telefones (61) 2109-5228/5278.